



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 019/2023

Processo I-027/2023

Recomposição em pavimento

Foi realizado no dia 05 de maio de 2023, fiscalização na recomposição de pavimento, decorrentes de intervenções no sistema de água e esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 047/2023, seis pontos que necessitam de recomposição no pavimento. Os locais que necessitam de reparos na recomposição são apresentados na tabela 1.

Qtd.	Logradouro
1	Rua Miguel Libertucci x Rua Francisco da Rocha Cupido
2	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, nº 15 (i)
3	Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, nº 15 (ii)
4	Rua Francisco Prado, 119 (em frente ao ponto de ônibus)
5	Rua Francisco Prado, 117
6	Rua 29 de Julho, 12

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 020/2023, a realizar a adequação dos pontos indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Conforme apurado nos autos do processo supracitado, a Concessionária BRK Ambiental não comprovou as adequações das Não Conformidades.

Considerando que a Concessionária BRK Ambiental, não realizou a comprovação das Não Conformidades, o processo fiscalizatório será finalizado e encaminhado à Superintendente, para a abertura de processo administrativo punitivo, conforme Art. 17 da Instrução Normativa nº 07/2019.

Porto Ferreira, 05 de junho de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador